



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1. <sup>a</sup> série . . . "	140\$
A 2. <sup>a</sup> série . . . "	120\$
A 3. <sup>a</sup> série . . . "	120\$
Semestre . . . . .	200\$
" . . . . .	80\$
" . . . . .	70\$
" . . . . .	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

## ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

### SUMÁRIO

#### Ministério da Justiça:

##### Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 8.<sup>º</sup> do orçamento do Ministério.

#### Ministério das Finanças:

##### Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 8.<sup>º</sup> do orçamento do Ministério.

#### Ministério da Economia:

##### Declaração:

De terem sido fixados os preços máximos de venda ao público da carne de vitela de 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> categorias, quando vendida sem osso.

#### Ministério das Comunicações:

##### Declarações:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do orçamento da Administração dos Portos do Douro e Leixões para o corrente ano económico.

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.<sup>º</sup> do orçamento do Ministério.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### 4.<sup>a</sup> Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 2 de Novembro em curso, autorizou, nos termos do § 2.<sup>º</sup> do artigo 17.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

hoje, autorizou, nos termos do § 2.<sup>º</sup> do artigo 17.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

### CAPÍTULO 3.<sup>º</sup>

#### Direcção-Geral da Justiça

##### Direcção-Geral

Artigo 55.<sup>º</sup> «Encargos administrativos»:

Do n.<sup>º</sup> 1) «Serviços de sindicâncias»:

Alínea 1 «Gratificações, ajudas de custo, despesas de transportes, etc.» . . . . . — 40\$00

Para o n.<sup>º</sup> 2) «Pagamento de serviços e encargos não especificados» . . . . . + 40\$00

4.<sup>a</sup> Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Novembro de 1964. — O Chefe da Repartição, Darwin de Vasconcelos.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direcção-Geral da Contabilidade Pública

##### 2.<sup>a</sup> Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.<sup>a</sup> o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 2 de Novembro em curso, autorizou, nos termos do § 2.<sup>º</sup> do artigo 17.<sup>º</sup> do Decreto n.<sup>º</sup> 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

### CAPÍTULO 8.<sup>º</sup>

#### Direcção-Geral da Fazenda Pública

Do artigo 69.<sup>º</sup> «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

N.<sup>º</sup> 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei» . . . . . — 21 500\$00

Para o artigo 87.<sup>º</sup> «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

N.<sup>º</sup> 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei» . . . . . + 20 000\$00

Para o artigo 89.<sup>º</sup> «Outras despesas com o pessoal»:

N.<sup>º</sup> 4) «Abonos para faltas» . . . . . + 1 500\$00  
21 500\$00

2.<sup>a</sup> Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Novembro de 1964. — O Chefe da Repartição, Raul da Silva Baptista.